

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 513/DPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe acerca da retificação da PORTARIA Nº 512/DPG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000009755-1, resolve retificar em parte a PORTARIA Nº 512/DPG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no D.O.E nº 29.138, que dispõe sobre a alteração da composição instituída pela PORTARIA Nº 155/DPG, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Onde se lê:

Therezalúcia Matto Pinheiro Toschi.

Leia-se:

Thereza Cristina Sales Peres.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições da portaria.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b09a33e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)